



# Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais

Rua Olímpia Rocha de Oliveira, 175 - Tel: 323-8100 - Celular 9983-0800  
CEP: 35.325-000 - Piedade de Caratinga - MG

LEI Nº 072/99

## **AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARATINGA - APAE.**

A Câmara Municipal de Piedade de Caratinga, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

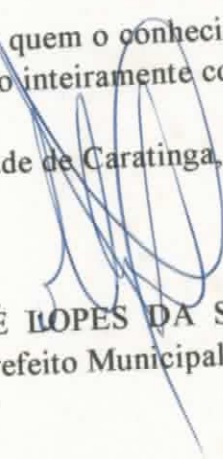
Artigo 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARATINGA - APAE, visando o atendimento clínico educacional a alunos clientes com necessidade de educação especial, residentes neste Município.

Artigo 2º - O Município fornecerá aos seus alunos, material escolar, merenda, condução, exames clínicos, além de uma ajuda de custo à APAE no valor mensal de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) por todos os alunos atendidos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta pertença ou possa pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Piedade de Caratinga, 19 de março de 1999.

  
**JOSE LOPES DA SILVA**  
Prefeito Municipal